

PORTARIA Nº 227/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.392/2008, de 03/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação de Licença Maternidade pelo período de 60 dias, à Servidora **Rafaela Cristina Borges Inácio**, matrícula funcional nº 1284-0, no período de 16 de julho a 15 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura